



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.460
CÓD. CLIENTE:	727
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	153103

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO
NORTE / UNIVERS.FEDERAL DO RIO G.**

Pregão Eletrônico:	90050/2024
Data e Hora de Abertura	10/07/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 1.948.025,64	REF#:	R\$ 70.000,76
QUANT. ITENS DISP.:	7	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

SOLICITATÓRIO

№ 9460

LIENTE

CNPJ: 24365710000183	Endereço: NATAL - RN
----------------------	----------------------

Data cadastro: 26/05/2025 10:56:47	Analista: igor.gabriel
------------------------------------	------------------------

:ITAÇÃO

Material	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
----------	------------	-------------------------

Portal: ComprasNet

validade: 90 DIAS

Vigência: 12 MESES

Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
------------------------------------	--------------------------

Baixo Custo:

Judicial: Não

Dist. Ida/Volta: ****	Pop. IBGE: 896708
-----------------------	-------------------

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Quantidade Total de Protestos:

Valor Total de Protestos:

Farmácia Básica:

PAB Fixo:	
-----------	--

MAC:

Total:

o parecer Financeiro:

Analista Financeiro:

Observação Financeira: NÃO COMPRA DESDE 2017. ATRASO MÉDIO DE 23 DIAS.4

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLS

FINANCEIRO

GARANTIA DE PRECO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

☐ SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

Ciente.: 727-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE
Att.: COMISSAO PERMANENTE EM LICITACAO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.23077.135263/2024-26

Folha: 159341/0001
Data: 03/07/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90050/2024
Abertura: 10/07/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total	
25	8.290,00	ROL	3036000001870 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL (10 CM X 4,5 M) Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeavel, material: algodao, componentes: adesivo a base de zinco, dimensoes: cerca de 10 cm, caracteristicas adicionais: hipoalergenico. Polo com 4,5 metros. Com registro na ANVISA/MinisteriodaSaude. PDM: 17139 - Fita Hospitalar. CATMAT: 446603. CATMAT/CATSER: 446603 Registro no M.S.: 80003309005				
92	80	5.571,00	CX	3036000001891 - LUVA CIRURGICA EM LATEX COM PO - TAMANHO 7 Luva cirurgica, material: latex natural, tamanho 7, esterilidade: esteril, caracteristicas adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentacao: lubrificada COM PO bioabsorvivel, atoxica, tipo uso: descartavel, formato: anatomico, aplicacao: antiderrapante, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asseptica. CATMAT/CATSER: 620102 APRES.CX C/50 PARES. TOTAL 100 UNIDADES. Registro no M.S.: 80256170022			
93	80	2.374,00	CX	3036000002278 - LUVA CIRURGICA EM LATEX COM PO - TAMANHO 7,5 (PAR) Luva cirurgica, material: latex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: esteril, caracteristicas adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentacao: lubrificada COM PO bioabsorvivel, atoxica, tipo uso: descartavel, formato: anatomico, aplicacao: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt com abertura asseptica. CATMAT: 269838 CATMAT: 620103. CATMAT/CATSER: 620103 APRES.CX C/50 PARES. TOTAL 100 UNIDADES. Registro no M.S.: 80256170022			
94	80	2.186,00	CX	3036000001892 - LUVA CIRURGICA EM LATEX COM PO - TAMANHO 8 Luva cirurgica, material: latex natural, tamanho 8, esterilidade: esteril, caracteristicas adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentacao: lubrificada COM PO bioabsorvivel, atoxica, tipo uso: descartavel, formato: anatomico, aplicacao: antiderrapante, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asseptica. CATMAT/CATSER: 620104 APRES.CX C/50 PARES. TOTAL 100 UNIDADES. Registro no M.S.: 80256170022			
110	1A	4.216,00	CX	3036000001887 - LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX COM PO - TAMANHO G Luva para procedimento nao cirurgico, material: latex natural integro e uniforme, tamanho: grande, caracteristicas adicionais: lubrificada COM PO bioabsorvivel, apresentacao: atoxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartavel, modelo: formato anatomico, finalidade: resistente a traccao. CERTIFICADA E APROVADA PELO MINISTERIO DA ECONOMIA. De acordo coma RDCn356/20 da ANVISA e NR-6 do Ministerio da Economia. CAIXA C/100 UNIDADES CATMAT: 619859, CATMAT/CATSER: 619859 Registro no M.S.: 81788080017			

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Condicoes de Pagamento : 10 DIAS

Cliente.: 727-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE
Att.: COMISSAO PERMANENTE EM LICITACAO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.23077.135263/2024-26

Folha: 159341/0002
Data: 03/07/2025
PREGAO ELETRONICO No. 90050/2024
Abertura: 10/07/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
111	14.629,00 CX	3036000001886 - LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX COM PO - TAMANHO M Luva para procedimento nao cirurgico, material: latex natural integro e uniforme, tamanho: medio, caracteristicas adicionais: lubrificada COM PO bioabsorvivel, apresentacao: atoxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartavel, modelo: formatoanatomico, finalidade: resistente a tracao. CERTIFICADA E APROVADA PELO MINISTERIO DA ECONOMIA. De acordo com a RDC n. 356/20 da ANVISA e NR-6 do Ministerio da Economia. CAIXA C/100 UNIDADES CATMAT: 619858 CATMAT/CATSER: 619858 Registro no M.S.: 81788080017	ABL EXCELME (PR)	40,8000	596.863,20
112	9.766,00 CX	3036000001885 - LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX COM PO - TAMANHO P Luva para procedimento nao cirurgico, material: latex natural integro e uniforme, tamanho: pequeno, caracteristicas adicionais: lubrificada COM PO bioabsorvivel, apresentacao: atoxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartavel, modelo: formatoanatomico, finalidade: resistente a tracao. CERTIFICADA E APROVADA PELO MINISTERIO DA ECONOMIA. De acordo com a RDC n. 356/20 da ANVISA e NR-6 do Ministerio da Economia. CAIXA C/100 UNIDADES CATMAT: 619857 CATMAT/CATSER: 619857 Registro no M.S.: 81788080017	ABL EXCELME (PR)	40,1600	392.202,56

Total Geral: 2.507.535,52
(DOIS MILHOES, QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Condicoes de Pagamento : 10 DIAS

DATA DA LEITURA: 02/07/2025		ORGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN/RN	
CODIGO: ID: 9460	VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO: Nº 23077.135263/2024-26	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024		
ABERTURA: 10/07/2025	OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)		
HORA: 09:00	VALIDA.PROP.: 90 DIAS		
JULGAMENTO: ITEM	ENTREGA: 30 Dias		
CASAS DEC.: 4 CASAS	PAGAMENTO: 10 Dias		
LEI 14.133/2021: SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA: PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CERTIF.INMETRO - 02 HORAS		
VIGENCIA: 12 MESES	(www.gov.br/compras)		
LEITURA POR: BARBARA COSTA	MODOS DE DISPUTA: ABERTO		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.3.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.3.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.3.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.3.13.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.3.15.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.3.14.	CERT. FEDERAL	X			6.1.5.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.3.18.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
X	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
9.3.17.	CIM	X			8.11.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X			
9.3.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.3.16.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFOC/CRIANÇ				5.4.	LOCAIS DIFERENTES P/ ENTREGA	ENTREGA				
	BALANÇO					Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.11.2.	CERTIF. DO INMETRO	VENCEDOR	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
9.3.11.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				ANEXO I	INSERIR CÓDIGO CATMAT/CATSER	PROPOSTA				
	AFE COMUM - DOU					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.3.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
9.3.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X									
9.3.9.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN/RN			X		
9.3.9.	AFE CORRELATOS - DOU	X									
9.3.11.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					6.1.1. Valor UNITÁRIO e TOTAL do Item. 6.1.2. Marca; 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Quantidade cotada; 6.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, anexo deste edital.					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. / 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser conforme indicado na tabela abaixo: (VER FOLHA ANEXA AO ESPELHO); / 7.6.1. Para os itens com valor unitário a partir de R\$ 5.000,00, embora o intervalo mínimo entre lances esteja definido em percentual, o mesmo deverá ser traduzido pelo licitante, quando de seu lançamento no COMPRASNET, para valores em reais. / 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.23.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 02 (duas) horas a contar da solicitação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo a ser estabelecido pelo pregoeiro, o qual não poderá ser inferior a 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, a contar da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTÁ CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.6.1. conter vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico; 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
							3.6. Para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108 e 113, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. / 3.7. Em atendimento à LC nº 123/2006, art. 48, III, os itens 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122, são reservados à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte referentes à cota de até 25% dos itens 3 (114), 71 (115), 93 (116), 106 (117), 107 (118), 109 (119), 110 (120), 111 (121) e 112 (122).				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					EMAIL: licitacaocompras@proad.ufrn.br				
ENVELOPE HAB.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN/RN	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				

02/07/25
16:31

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Do INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE LANCES

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme indicado na tabela abaixo:

FAIXAS DE PREÇO (VALOR UNITÁRIO)	INTERVALO DE LANCES MÍNIMO (VALORES)
De R\$ 0,01 a R\$ 0,99	R\$ 0,01
De R\$ 1,00 a R\$ 9,99	R\$ 0,02
De R\$ 10,00 a R\$ 49,99	R\$ 0,20
De R\$ 50,00 a R\$ 99,99	R\$ 1,00
De R\$ 100,00 a R\$ 499,99	R\$ 2,00
De R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 10,00
De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 20,00
A partir de R\$ 5.000,00	1% DO VALOR UNITÁRIO

7.8.1. Para os itens com valor unitário a partir de R\$ 5.000,00, embora o intervalo mínimo entre lances esteja definido em percentual, o mesmo deverá ser traduzido pelo licitante, quando de seu lançamento no COMPRASNET, para valores em reais.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Do MODO DE DISPUTA: ABERTO

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90050/2024

CONTRATANTE (UASG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN (153103)

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.383.024,84 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, VINTE E
QUATRO E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10/07/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!